



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*



**Versão 04 – Atualizada em 15/12/2025.**

**Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## SUMÁRIO

<b>1. Objetivo da Secretaria.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Endereço/E-mail/Telefone/Horário de funcionamento.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Dos Projetos e Serviços Oferecidos aos Cidadãos.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1. Projeto Campeões de Futuro – Modalidade Futsal.....</b>	<b>4</b>
3.1.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público.....	4
3.1.2. Documentos necessários para acessar o serviço.....	4
3.1.3. Previsão de tempo de espera para atendimento.....	4
3.1.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço.....	4
3.1.5. Informações necessárias para acessar o serviço.....	4
3.1.6. Responsável pelo serviço na Secretaria.....	5
3.1.7. Informações Complementares.....	5
<b>3.2. Outros Projetos ofertados pela SMEL.....</b>	<b>5</b>
3.2.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público.....	5
3.2.2. Documentos necessários para acessar o serviço.....	5
3.2.3. Previsão de tempo de espera para atendimento.....	5
3.2.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço.....	5
3.2.5. Informações necessárias para acessar o serviço.....	5
3.2.6. Responsável pelo serviço na Secretaria.....	6
3.2.7. Informações Complementares.....	6
<b>3.3. Escolinha de Futebol de campo.....</b>	<b>6</b>
3.3.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público.....	6
3.3.2. Documentos necessários para acessar o serviço.....	6
3.3.3. Previsão de tempo de espera para atendimento.....	6
3.3.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço.....	6
3.3.5. Informações necessárias para acessar o serviço.....	6
3.3.6. Responsável pelo serviço na Secretaria.....	7
3.3.7. Informações Complementares.....	7
<b>3.4. Oficina de Dança e Ritmos.....</b>	<b>7</b>
3.4.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público.....	7
3.4.2. Documentos necessários para acessar o serviço.....	7
3.4.3. Previsão de tempo de espera para atendimento.....	7
3.4.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço.....	7
3.4.5. Informações necessárias para acessar o serviço.....	7
3.4.6. Responsável pelo serviço na Secretaria.....	7
3.4.7. Informações Complementares.....	8
<b>Anexo I – Cronograma do Projeto Campeões do Futuro – Modalidade Futsal.....</b>	<b>9</b>
<b>Anexo II – Cronograma da Escolinha de Futebol de Campo.....</b>	<b>11</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL

### 1. OBJETIVO DA SECRETARIA:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) tem por finalidade atender aos interesses e as necessidades dos cidadãos teresenses, estimular a integração da sociedade e a promoção da cidadania, desenvolvendo planos e programas de esporte e lazer junto com os munícipes de modo sustentável.

### 2. ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está sediada no Ginásio de Esportes "José Nilzo de Vargas Lima", localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000;

- E-mail: [esportelazer@santateresa.es.gov.br](mailto:esportelazer@santateresa.es.gov.br);
- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591;
- De segunda a sexta-feira, de 08h às 11h, e das 12h30min às 15h30min.

### 3. DOS PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS:

#### 3.1. PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO – MODALIDADE FUTSAL:

##### 3.1.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município.

##### 3.1.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

##### 3.1.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

##### 3.1.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.

##### 3.1.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;

- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- O cronograma do Serviço em 2026 está disponível no ANEXO I.

### **3.1.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:**

- Murillo Totola de Amorim – Educador Físico.

### **3.1.7. Informações Complementares:**

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591;
- E-mail: [esportelazer@santateresa.es.gov.br](mailto:esportelazer@santateresa.es.gov.br).

## **3.2. OUTROS PROJETOS OFERTADOS PELA SMEL**

- Ginástica Rítmica;
- Karatê;
- Capoeira.

### **3.2.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:**

- Idade entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município;
- A modalidade Ginástica Rítmica é exclusiva para usuários do sexo feminino.

### **3.2.2. Documentos necessários para acessar o serviço:**

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

### **3.2.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:**

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

### **3.2.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

- De fevereiro a dezembro.

### **3.2.5. Informações necessárias para acessar o serviço:**

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos.

### **3.2.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:**

- Murillo Totola de Amorim – Educador Físico.

### **3.2.7. Informações Complementares:**

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591;
- E-mail: [esportelazer@santateresa.es.gov.br](mailto:esportelazer@santateresa.es.gov.br).

## **3.3. ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO**

### **3.3.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:**

- Idade entre 09 (nove) e 15 (quinze) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município.

### **3.3.2. Documentos necessários para acessar o serviço:**

- Cópia simples da Certidão de Nascimento do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

### **3.3.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:**

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

### **3.3.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

- De fevereiro a dezembro.

### **3.3.5. Informações necessárias para acessar o serviço:**

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- O cronograma do serviço em 2026 está disponível no ANEXO II.

### **3.3.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:**

- Valter José Pancieri – Treinador.

### **3.3.7. Informações Complementares:**

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591;
- E-mail: [esportelazer@santateresa.es.gov.br](mailto:esportelazer@santateresa.es.gov.br).

## **3.4. OFICINA DE DANÇA E RITMOS**

### **3.4.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:**

- Idade a partir de 16 (dezesesseis) anos;
- Residir no Município.

### **3.4.2. Documentos necessários para acessar o serviço:**

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG), quando o usuário for menor;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (quando o usuário for menor).

### **3.4.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:**

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

### **3.4.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

- De fevereiro a dezembro.

### **3.4.5. Informações necessárias para acessar o serviço:**

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- O serviço é disponibilizado a partir do mês de fevereiro.

### **3.4.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:**

- Lorena Valério Erller – Educadora Física.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

### 3.4.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591;
- E-mail: [esportelazer@santateresa.es.gov.br](mailto:esportelazer@santateresa.es.gov.br).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO

#### MODALIDADE FUTSAL

LOCAL	DIAS	HORÁRIO	CATEGORIA
Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”  Bairro Vila Nova (Sede)	Segunda-feira	08:00 às 08:50	07 E 08 ANOS (MAS/FEM)
		08:50 às 09:40	09 E 10 ANOS (MAS/FEM)
		09:40 às 10:30	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:00 às 13:50	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:50 às 14:40	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		14:40 às 15:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
	Terça-feira	08:00 às 09:00	06 E 07 ANOS (MAS/FEM)
	Quarta-feira	08:00 às 08:50	07 E 08 ANOS (MAS/FEM)
		08:50 às 09:40	09 E 10 ANOS (MAS/FEM)
		09:40 às 10:30	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:00 às 13:50	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:50 às 14:40	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		14:40 às 15:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
	Quinta-feira	08:00 às 09:00	06 E 07 ANOS (MAS/FEM)
Sexta-feira	08:00 às 09:30	14 A 16 ANOS (MAS/FEM)	
Quadra de Santo Antônio do Canaã	Segunda-feira e Quarta-feira	16:00 às 17:00	06 A 08 ANOS (MAS/FEM)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

Quadra de Várzea Alegre	Sexta-feira	08:00 às 09:30	06 A 08 ANOS (MAS/FEM)
		09:30 às 10:30	12 E 13 ANOS (MAS/FEM)
		15:00 às 16:00	15 ANOS (MAS/FEM)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO

LOCAL	DIAS	HORÁRIO	CATEGORIA
Estádio Municipal “Angelo Frechiani”  Bairro Vila Nova (Sede)	Terça-feira e Quinta-feira	08:00 às 09:00	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
		09:00 às 10:00	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
		15:00 às 16:00	14 E 15 ANOS (MAS/FEM)
		16:00 às 17:00	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
Campo de Futebol de Santo Antônio do Canaã	Segunda-feira e Quarta-feira	15:30 às 16:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
		16:30 às 17:30	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
Campo de Futebol de Várzea Alegre	Sexta-feira	08:00 às 09:00	06 A 08 ANOS (MAS/FEM)
		09:00 às 10:00	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
		15:00 às 16:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)

Carta de Serviços atualizada em 26/11/2025.